



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 016 DE 12 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA LETICIA LONDE LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 0844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) a servidora **LETÍCIA LONDE LOPES**, matrícula 2020, portadora do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Identidade nº [REDACTED], lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Psicóloga, no período de 16 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026, conforme solicitação da servidora, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos proporcionais à carga horária praticada.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 0844 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 12 de março de 2026.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal